



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA - MESTRADO**

**EDITAL PPGTEO Nº 01/2026
SELEÇÃO DE CANDIDATO A BOLSA PROSUC/CAPE
MODALIDADE II (TAXAS ESCOLARES)**

1. Introdução

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Teologia (PPGTEO) da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) torna público a seus alunos regularmente matriculados que, no período de **20 a 23 de março de 2026**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de uma bolsa PROSUC/CAPE na Modalidade II (Taxas Escolares), de acordo com a disponibilidade de cotas concedidas exclusivamente pelo PROSUC/CAPE, nos termos da Portaria nº 149/2017 da CAPE e conforme disposições a seguir.

2. Dos objetivos

- I. Conceder uma bolsa de pós-graduação para aluno devidamente matriculado no Programa de Pós-graduação em Teologia.
- II. Priorizar linhas de pesquisa em áreas consideradas estratégicas e alinhadas com as políticas de desenvolvimento socioeconômico regionais e nacionais.

3. Público-alvo

Pós-graduandos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Teologia (Stricto Sensu) da Universidade Católica de Pernambuco com ingresso a partir de 2025.

4. Nível, Modalidade, Quantidade e Candidatos

Nível	Modalidades	Cotas	Forma de pagamento	Candidatos
	Modalidade II (Taxas escolares)	01	Mensalidade para custeio de taxas escolares	Ingressantes no Mestrado em 2025 e 2026

5. Duração das Bolsas

A concessão da bolsa dependerá do aceite pelo beneficiário das responsabilidades e obrigações constantes no Termo de Compromisso PROSUC/CAPE. Os benefícios serão concedidos pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a depender da disponibilidade orçamentária da Cape. A renovação anual do benefício está condicionada ao desempenho acadêmico satisfatório do pós-graduando, de acordo com as normas do PPGTEO e mediante o acompanhamento da Comissão de Bolsas PROSUC/CAPE do PPGTEO. A bolsa não poderá ultrapassar o



vigésimo quarto mês do mestrado, a contar do mês em que foi efetuada a matrícula.

6. Período e local das inscrições

De 20 a 23 de março de 2026, exclusivamente online. A documentação deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico bolsa.prosuc@unicap.br, inserindo como assunto da mensagem Bolsas / Capes - Prosuc - PPGTEO.

7. Documentação Necessária para inscrição

Para a seleção, deverá ser enviada para o e-mail acima, a seguinte documentação completa:

- a) Declaração de matrícula no semestre 2026.1.
- b) Formulário de solicitação de bolsas (Anexo I).
- c) Declaração de regularização do CPF junto à Receita Federal.
- d) Cópia da Carteira de Trabalho com as páginas dos dados pessoais e dos contratos de trabalho;
- e) Cópia de comprovante de residência (conta de água ou luz);
- h) Documento apresentando uma breve justificativa para a candidatura à bolsa.

8. Critérios de Seleção

A seleção e classificação para a concessão da bolsa (Modalidades II) obedecerá à média ponderada obtida por cada candidato, conforme discriminado a seguir:

I. Critério Acadêmico (PESO 4):

A pontuação neste critério será decorrente da classificação no processo seletivo. A pontuação neste indicador utilizará a nota final obtida no processo de seleção para ingresso no Programa, multiplicada por 4.

II. Critério Socioeconômico (PESO 3):

A referência deste critério é a renda bruta familiar per capita do mestrando. A depender da condição socioeconômica do candidato, ele poderá receber nota de 1 a 4, conforme pontuação abaixo:

- a) 4,0 (quatro pontos) – para candidato que tenha uma renda bruta familiar per capita menor ou igual a R\$ 2.730,00;
- b) 3,0 (três pontos) – para o candidato que tenha uma renda bruta familiar per capita acima de R\$ 2.731,00 até R\$ 5.460,00;
- c) 2,0 (dois pontos) – para o candidato que tenha uma renda bruta familiar per capita entre R\$ 5.461,00 e R\$ 8.190,00;
- d) 1,0 (um ponto) – para o candidato que tenha renda bruta familiar per capita acima de R\$ 8.190,00. A pontuação referente a este critério deve ser comprovada por meio da documentação, conforme item V.

A nota final do candidato será a média ponderada entre essas duas notas, respeitando os pesos atribuídos aos respectivos critérios. Desse modo, a nota final será o resultado da soma das duas notas dividido por 5.

10. Cronograma

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Lançamento do edital	20 de março de 2026	PPGTEO



Inscrição dos candidatos	20 a 23 de março de 2026	Candidato
Seleção dos candidatos	24 de março de 2026	Comissão de Bolsas PPGTEO
Divulgação dos resultados	24 de março de 2026	PPGTEO

11. Atribuições do Bolsista

- Cumprir todas as determinações regimentais do PPPGTEO e da UNICAP.
- Atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente os prazos estabelecidos para sua titulação, que sejam 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado.
- Fazer referência ao apoio recebido da Capes em todos os trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades relacionadas ao curso ou ao Programa.
- Repassar mensalmente à UNICAP o valor da taxa escolar recebido em sua conta, ficando sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento dessa obrigação.
- Restituir à Capes os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PROSUC (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/prosuc>), salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada, e fundamentada em parecer da Comissão de Bolsas PROSUC/CAPES - cota Pró-Reitoria.

12. Requisitos para Concessão e Manutenção das Bolsas

- Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado em Teologia e não apresentar pendência financeira com a UNICAP.
- Ser classificado em processo seletivo conduzido pela Comissão de Bolsas PROSUC/CAPES do PPGTEO da UNICAP.
- Não acumular os benefícios das bolsas (Modalidade I ou Modalidade II) com outras bolsas financiadas com recursos públicos, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da CAPES.
- Firmar Termo de Compromisso, em modelo específico disponibilizado pela CAPES, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos pelo PROSUC.
- Ser titular de conta corrente ativa, em nome próprio, e em domicílio bancário brasileiro.
- Comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo PPGTEO e pela UNICAP, devendo manter conceito superior a "C" nas disciplinas cursadas.
- Apresentar, nas datas estabelecidas pelo PPGTEO, relatório de atividades com parecer do respectivo Orientador, a ser analisado pela Comissão de Bolsas cota Pró-Reitoria, para efeito de continuidade ou interrupção do benefício.
- Não possuir qualquer vínculo de trabalho com a UNICAP.
- Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.
- Não ser estudante em programa de residência médica ou multiprofissional.
- Cumprir todos os créditos do mestrado, inclusive aqueles de publicação, antes da realização do exame de qualificação.
- Entregar trabalhos (parciais e finais) rigorosamente dentro dos prazos determinados pelos professores.
- Cumprir os prazos estabelecidos para o desenvolvimento do trabalho de dissertação, a exemplo dos



exames de qualificação ou outros que venham a ser estabelecidos pela Coordenação ou pelo Orientador.
n) Atualizar o currículo na Plataforma Lattes no mínimo a cada seis meses.

13. Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados no dia **24 de março de 2026** na página do Programa de Pós-graduação em Teologia no portal da UNICAP.

14. Das Disposições Finais

- a) A participação neste processo de seleção de bolsistas implicará na aceitação das normas institucionais estabelecidas neste edital e na Portaria n. 149 da Capes, de 01/08/2017.
- b) A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade do candidato, respondendo por elas na forma da lei.
- c) As bolsas concedidas não geram qualquer vínculo empregatício.
- d) Quaisquer trabalhos publicados pelos beneficiários selecionados deverão mencionar o apoio do Programa de Pós-graduação em Teologia da UNICAP e do PROSUC/CAPEs, quando for o caso.
- e) Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisadas pela Comissão de Bolsas PROSUC/CAPEs do PPGTEO/UNICAP.

Recife, 19 de março de 2026

Prof. Dr. Cláudio Vianney Malzoni
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Teologia



ANEXO I

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA - MESTRADO

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO PROSUC

O(A) aluno(a) abaixo assinado requer sua inscrição como candidato à bolsa de estudo do PROSUC, estando ciente que será submetido ao processo de seleção de acordo com os critérios institucionais em vigor.

1. Identificação do Aluno:

Nome: Clique aqui para inserir seu nome.

No. de Matrícula: Clique aqui para inserir o número. _Sexo: Feminino ☐ Masculino ☐

Endereço: Clique aqui para inserir o texto. No. Clique aqui para inserir o número. Apartamento Clique aqui para inserir o complemento. Bairro Clique aqui para inserir o bairro. CEP: Clique aqui para inserir o CEP.

Cidade: Clique aqui para inserir a cidade.

E-mail: Clique aqui para inserir o e-mail._

Fone: Clique aqui para inserir o número. _Estado: Clique aqui para inserir o estado.

Data de nascimento: Clique aqui para inserir a data._

2. Situação Acadêmica

Ano de ingresso no Curso: Clique aqui para inserir o ano.

Semestre em que está matriculado: 1º. ☐; 2º. ☐

No. de créditos já cursados: Clique aqui para inserir o número. _Orientador: Clique aqui para inserir o nome.

3. Situação Financeira

Vínculo empregatício: Sim ☐ Não ☐ Aposentado ☐

Recebe alguma bolsa ou outro tipo de ajuda? Sim ☐ Não ☐

Instituição: Clique aqui para inserir o nome.

Obs: Clique aqui para inserir o texto.

4. Dados Bancários

Banco: Clique aqui para inserir o nome.

Agência: Clique aqui para inserir o número.

Conta: Clique aqui para inserir o número.

Recife, Clique aqui para inserir uma data.

Requerente



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA
MESTRADO**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, [Clique aqui para inserir o nome completo.brasileiro\(a\)](#), com CPF nº [Clique aqui para digitar o CPF.](#), discente regularmente matriculado(a) no curso de Mestrado em Teologia, da Universidade Católica de Pernambuco, declaro que, caso seja selecionado(a), estarei disponível para realizar as atividades acadêmicas e científicas, conforme o planejamento a ser realizado com meu orientador. Comprometo-me, ainda, a informar à Comissão de Bolsas PROSUC/CAPES do PPGTEO quaisquer alterações que possam ocorrer no decorrer da vigência da bolsa e que invalidem essa declaração.

Recife, _____ de _____ de 2026.

Assinatura